



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA de Cajuru
 FORO DE CAJURU
 VARA ÚNICA
 Rua José Bonifácio, 817, ., Centro - CEP 14240-000, Fone: (16)
 3667-0214, Cajuru-SP - E-mail: cajuru@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RAQUEL VICENTE SANT'ANNA BUENO, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Cajuru, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500546-75.2019.8.26.0111 - Ordem nº 2019/001657 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Ameaça (Violência Doméstica Contra a Mulher), em que figura como Cidadão **ISAIAS APARECIDO RAFAEL**, Brasileiro, RG 34858769, pai APARECIDO DA SILVA RAFAEL, mãe MARIA ISABEL DE OLIVEIRA RAFAEL, Nascido/Nascida 06/05/1982, de cor Pardo, natural de Cajuru - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **23/09/2019**
 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT, BO, BO, PORT, BO, PORT, BO nº: 2277306/2019 - DEL.POL.CAJURU, 4612061 - DEL.POL.CAJURU, 916/19/405 -**

Histórico da Parte **ISAIAS APARECIDO RAFAEL**

Situação Processual: Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios - 14/05/2020 12:59:22 - Vistos. I) Acolho a manifestação do Doutor Promotor de Justiça as fls. 36/37 e, em consequência, adotados os fundamentos colacionados, determino o arquivamento do presente inquérito policial, sem prejuízo do disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal . II) Façam-se as devidas anotações e comunicações e arquivem-se estes autos. Intime-se. Arquivado Definitivo - 28/05/2020 11:59:19

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cajuru, 12 de maio de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA